



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS



comunicarem seu desinteresse.

19.0-DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

19.1-As despesas decorrentes da contratação correrão por conta, das Dotações Orçamentárias:

EDUCAÇÃO - FME	12.122.0014.2.026 - 33.90.30.00
EDUCAÇÃO - FUNDEB	12.361.0024.2.080 - 33.90.30.00
SAÚDE - FMS	10.122.0015.2.043 - 33.90.30.00
SAÚDE - PAB	10.301.0018.2.047 - 33.90.30.00
SAÚDE - MAC	10.302.0021.2.050 - 33.90.30.00
SAÚDE - VISA	10.301.0018.2.048 - 33.90.30.00
A. SOCIAL - FMAS	04.122.0013.2.052 - 33.90.30.00
A. SOCIAL - CONSELHOS	08.243.0060.2.055 - 33.90.30.00
A. SOCIAL - CRAS	08.244.0003.2.057 - 33.90.30.00
A. SOCIAL - IGD	08.244.0072.2.068 - 33.90.30.00
INFRAESTRUTURA - GER.	04.122.0060.2.019 - 33.90.30.00
INFRAESTRUTURA - DEMUTRAN	04.122.0060.2.020 - 33.90.30.00
GABINETE	04.122.0060.2.001 - 33.90.30.00
ADM. FIN. CONTRALADORIA	04.122.0060.2.003 - 33.90.30.00
CULTURA	13.122.0024.2.073 - 33.90.30.00
MEIO AMBIENTE E DES.	18.122.0060.2.015 - 33.90.30.00
AGRIC. E REC. HÍDRICOS	04.122.0060.2.006 - 33.90.30.00
PLANEJAMENTO DES. INST. E ART.	04.121.0060.2.005 - 33.90.30.00

20.0-DISPOSIÇÕES GERAIS

20.1-Qualquer cidadão poderá impugnar os termos do presente edital, por irregularidade, protocolizando o pedido até 02 (dois) dias úteis antes da data fixada para a realização do Pregão, no endereço discriminado no preâmbulo deste edital, cabendo ao Pregoeiro decidir sobre a petição no prazo de 24 (vinte e quatro) horas.

20.2-Decairá do direito de impugnar os termos do presente edital a licitante que não protocolizar o pedido, em conformidade com o disposto neste edital, até o segundo dia útil que anteceder à data de realização do Pregão, hipótese em que tal comunicação não terá efeito de recurso.

20.3-A impugnação feita tempestivamente pelo licitante não a impedirá de participar do processo licitatório até o trânsito em julgado da decisão a ela pertinente.

20.4-Acolhida a petição contra o ato convocatório, será designada nova data para a realização do certame.

20.5-As normas que disciplinam este Pregão serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, atendidos os interesses públicos e o da Administração, sem comprometimento da segurança da /Contratação. Os casos omissos poderão ser resolvidos pelo(a) Pregoeiro(a) durante a sessão.

20.6-O não atendimento de exigências formais não essenciais não importará no afastamento do licitante, desde que sejam possíveis a aferição da sua qualidade e a exata compreensão da sua proposta durante a realização da sessão pública deste Pregão.

20.7-A adjudicação e a homologação do resultado desta licitação não implicará direito



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS



à contratação.

20.8-Nenhuma indenização será devida às licitantes pela elaboração ou pela apresentação de documentação referente ao presente edital.

20.9-Na contagem dos prazos estabelecidos neste edital, exclui-se o dia de início de contagem e inclui-se o dia do vencimento, observando-se que só se iniciam e vencem prazos em dia de expediente normal no Município, exceto quando for expressamente estabelecido em contrário.

20.10-O(A) Secretário(a) Ordenador(a) de Despesas poderá revogar a presente licitação por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para tal conduta, devendo anulá-la por ilegalidade, de ofício ou mediante provocação de terceiros, nos termos do art. 49 da Lei n.º 8.666/93, não cabendo às licitantes direito a indenização.

20.11-Qualquer modificação neste edital será divulgada pela mesma forma que se deu ao texto original, reabrindo-se o prazo inicialmente estabelecido, exceto quando, inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação das propostas.

20.12-Na hipótese de não haver expediente na data marcada para o recebimento dos envelopes contendo a documentação e proposta, a data da abertura ficará transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo local e horário anteriormente estabelecido.

20.13-Quaisquer dúvidas porventura existentes ou solicitações de esclarecimentos sobre o disposto no presente edital deverão ser objeto de consulta, por escrito, à Comissão Permanente de Licitação (endereço mencionado no Preâmbulo deste Edital), até 05 (cinco) dias correntes anteriores à data fixada para a realização do Pregão, que serão respondidas, igualmente por escrito, depois de esgotado o prazo de consulta, por meio de circular encaminhada somente aos que se cadastrarem mediante Termo de Retirada de Edital. Demais informações poderão ser obtidas pelo telefone número, 0xx88-3672-6330.

20.14-As impugnações referidas nos **itens 20.1 e 20.2** e os recursos mencionados no **item 10** deste edital, eventualmente interpostos, serão dirigidos ao(à) Secretário(a) Ordenador(a) de Despesas, por intermédio do(a) Pregoeiro(a), e protocolizados exclusivamente no endereço mencionado no Preâmbulo deste edital.

20.15-Cópias do edital e anexos serão fornecidas, gratuitamente, mediante Termo de Retirada de Edital, nos dias úteis, nos horários de atendimento ao público, das 08:00 às 14:00 horas, na sala da Comissão Permanente de Licitação, localizada na Rua Padre Francisco Rosa, 1388, Centro, Nova Russas/CE. Outras informações poderão ser obtidas, também, através do seguinte telefone: 0xx88-3672-6330.

20.16-Os interessados, ao participarem deste pregão, expressam, automaticamente, sua total concordância aos termos deste Edital, não podendo alegar, posteriormente, desinformações suas ou de seus representantes.

20.17-Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Permanente de Licitação nos termos da legislação pertinente.



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS



21.0-DO FORO

21.1-Fica eleito o foro da Comarca de Nova Russas/CE, Estado do Ceará, para dirimir toda e qualquer controvérsia oriunda do presente edital, que não possa ser resolvida pela via administrativa, renunciando-se, desde já, a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Nova Russas/CE, 25 de janeiro de 2017.


PAULO SÉRGIO ANDRADE BONFIM
Presidente da Comissão Permanente de Licitação



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS



ANEXO I - ESPECIFICAÇÃO DOS PRODUTOS

1ª OBS.: Os lances serão ordenados por valor unitário de cada item, conforme a planilha a seguinte:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.
1	GASOLINA COMUM - Gasolina, combustível comum, conforme norma CNPQ	L
2	ÓLEO DIESEL AUTOMOTIVO - Óleo Diesel Automotivo, conforme norma CNPQ	L
3	ÓLEO LUBRIFICANTE - Óleo lubrificante para engrenagem automotivas, SAE 20w50 API SL devidamente lacrado em embalagem plástica, contendo 1 litro, para motores à gasolina, atendendo as normas dos órgãos competentes	L
4	ÓLEO LUBRIFICANTE MOTOR A DIESEL - Óleo lubrificante motor a diesel SAE 15W40, embalagem contendo 1 litro e contendo as normas de legislação vigente	L
5	ÓLEO LUBRIFICANTE PARA MOTOR - Óleo lubrificante para moto 4 tempos SAE 20W50, embalagem contendo 1 litro com dados de identificação do produto e marca do fabricante	L

2ª OBS.: A planilha a seguir tem a finalidade de dar ciência aos licitantes quanto às quantidades de cada produto e por qual recurso serão financiados, reiterando que a disputa de lances se dará por valor unitário, de acordo com a planilha acima.

COMBUSTÍVEIS - PERÍMETRO NOVA RUSSAS

LOTE 01 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - FME

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QTDE.
1	GASOLINA COMUM - Gasolina, combustível comum, conforme norma CNPQ	L	17.500
2	ÓLEO DIESEL AUTOMOTIVO - Óleo Diesel Automotivo, conforme norma CNPQ	L	12.500
3	ÓLEO LUBRIFICANTE - Óleo lubrificante para engrenagem automotivas, SAE 20w50 API SL devidamente lacrado em embalagem plástica, contendo 1 litro, para motores à gasolina, atendendo as normas dos órgãos competentes	L	100
4	ÓLEO LUBRIFICANTE MOTOR A DIESEL - Óleo lubrificante motor a diesel SAE 15W40, embalagem contendo 1 litro e contendo as normas de legislação vigente	L	200
5	ÓLEO LUBRIFICANTE PARA MOTOR - Óleo lubrificante para moto 4 tempos SAE 20W50, embalagem contendo 1 litro com dados de identificação do produto e marca do fabricante	L	25

LOTE 02 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - FUNDEB

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QTDE.
2	ÓLEO DIESEL AUTOMOTIVO - Óleo Diesel Automotivo, conforme norma CNPQ	L	42.500
4	ÓLEO LUBRIFICANTE MOTOR A DIESEL - Óleo lubrificante motor a diesel SAE 15W40, embalagem contendo 1 litro e contendo as normas de legislação vigente	L	425

LOTE 03 - SECRETARIA DE SAÚDE - FMS

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QTDE.
1	GASOLINA COMUM - Gasolina, combustível comum, conforme norma CNPQ	L	10.000
2	ÓLEO DIESEL AUTOMOTIVO - Óleo Diesel Automotivo, conforme norma CNPQ	L	42.500
3	ÓLEO LUBRIFICANTE - Óleo lubrificante para engrenagem automotivas, SAE 20w50 API SL devidamente lacrado em embalagem plástica, contendo 1 litro, para motores à gasolina, atendendo as normas dos órgãos competentes	L	50
4	ÓLEO LUBRIFICANTE MOTOR A DIESEL - Óleo lubrificante motor a diesel SAE 15W40, embalagem contendo 1 litro e contendo as normas de legislação vigente	L	350
5	ÓLEO LUBRIFICANTE PARA MOTOR - Óleo lubrificante para moto 4 tempos SAE 20W50, embalagem contendo 1 litro com dados de identificação do produto e marca do fabricante	L	25

LOTE 04 - SECRETARIA DE SAÚDE - ATENÇÃO BÁSICA



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QTDE.
1	GASOLINA COMUM - Gasolina, combustível comum, conforme norma CNPQ	L	42.500
3	ÓLEO LUBRIFICANTE - Óleo lubrificante para engrenagem automotivas, SAE 20w50 API SL devidamente lacrado em embalagem plástica, contendo 1 litro, para motores à gasolina, atendendo as normas dos órgãos competentes	L	425

LOTE 05 - SECRETARIA DE SAÚDE - MÉDIA E ALTA COMP.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QTDE.
1	GASOLINA COMUM - Gasolina, combustível comum, conforme norma CNPQ	L	67.500
2	ÓLEO DIESEL AUTOMOTIVO - Óleo Diesel Automotivo, conforme norma CNPQ	L	25.000
3	ÓLEO LUBRIFICANTE - Óleo lubrificante para engrenagem automotivas, SAE 20w50 API SL devidamente lacrado em embalagem plástica, contendo 1 litro, para motores à gasolina, atendendo as normas dos órgãos competentes	L	425
4	ÓLEO LUBRIFICANTE MOTOR A DIESEL - Óleo lubrificante motor a diesel SAE 15W40, embalagem contendo 1 litro e contendo as normas de legislação vigente	L	125

LOTE 06 - SECRETARIA DE SAÚDE - VIG. SANITÁRIA

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QTDE.
1	GASOLINA COMUM - Gasolina, combustível comum, conforme norma CNPQ	L	10.000
3	ÓLEO LUBRIFICANTE - Óleo lubrificante para engrenagem automotivas, SAE 20w50 API SL devidamente lacrado em embalagem plástica, contendo 1 litro, para motores à gasolina, atendendo as normas dos órgãos competentes	L	50

LOTE 07 - SECRETARIA DE TRABALHO E ASSIS. SOCIAL

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QTDE.
1	GASOLINA COMUM - Gasolina, combustível comum, conforme norma CNPQ	L	67.500
3	ÓLEO LUBRIFICANTE - Óleo lubrificante para engrenagem automotivas, SAE 20w50 API SL devidamente lacrado em embalagem plástica, contendo 1 litro, para motores à gasolina, atendendo as normas dos órgãos competentes	L	25
5	ÓLEO LUBRIFICANTE PARA MOTOR - Óleo lubrificante para moto 4 tempos SAE 20W50, embalagem contendo 1 litro com dados de identificação do produto e marca do fabricante	L	25

LOTE 08 - SEC. ASSIST. SOCIAL - MAN. CONS. MUNICIPAIS

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QTDE.
1	GASOLINA COMUM - Gasolina, combustível comum, conforme norma CNPQ	L	7.500
3	ÓLEO LUBRIFICANTE - Óleo lubrificante para engrenagem automotivas, SAE 20w50 API SL devidamente lacrado em embalagem plástica, contendo 1 litro, para motores à gasolina, atendendo as normas dos órgãos competentes	L	25

LOTE 09 - SEC. ASSIST. SOCIAL - CRAS

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QTDE.
1	GASOLINA COMUM - Gasolina, combustível comum, conforme norma CNPQ	L	50.000
3	ÓLEO LUBRIFICANTE - Óleo lubrificante para engrenagem automotivas, SAE 20w50 API SL devidamente lacrado em embalagem plástica, contendo 1 litro, para motores à gasolina, atendendo as normas dos órgãos competentes	L	25

LOTE 10 - SEC. ASSIST. SOCIAL - IGD

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QTDE.
1	GASOLINA COMUM - Gasolina, combustível comum, conforme norma CNPQ	L	50.000
3	ÓLEO LUBRIFICANTE - Óleo lubrificante para engrenagem automotivas, SAE 20w50 API SL devidamente lacrado em embalagem plástica, contendo 1 litro, para motores à gasolina, atendendo as normas dos órgãos competentes	L	25



ESTADO DO CEAR 
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS

LOTE 11 - SEC. INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO

ITEM	ESPECIFICA�O	UNID.	QTDE.
1	GASOLINA COMUM - Gasolina, combust�vel comum, conforme norma CNPQ	L	8.000
2	�LEO DIESEL AUTOMOTIVO - �leo Diesel Automotivo, conforme norma CNPQ	L	125.000
3	�LEO LUBRIFICANTE - �leo lubrificante para engrenagem automotivas, SAE 20w50 API SL devidamente lacrado em embalagem pl�stica, contendo 1 litro, para motores � gasolina, atendendo as normas dos �rg�os competentes	L	50
4	�LEO LUBRIFICANTE MOTOR A DIESEL - �leo lubrificante motor a diesel SAE 15W40, embalagem contendo 1 litro e contendo as normas de legisla�o vigente	L	1.000
5	�LEO LUBRIFICANTE PARA MOTOR - �leo lubrificante para moto 4 tempos SAE 20W50, embalagem contendo 1 litro com dados de identifica�o do produto e marca do fabricante	L	100

LOTE 12 - SEC. INFRAESTRUTURA E DES. - DEMUTRAN

ITEM	ESPECIFICA�O	UNID.	QTDE.
1	GASOLINA COMUM - Gasolina, combust�vel comum, conforme norma CNPQ	L	12.500
3	�LEO LUBRIFICANTE - �leo lubrificante para engrenagem automotivas, SAE 20w50 API SL devidamente lacrado em embalagem pl�stica, contendo 1 litro, para motores � gasolina, atendendo as normas dos �rg�os competentes	L	50

LOTE 13 - GABINETE DO PREFEITO

ITEM	ESPECIFICA�O	UNID.	QTDE.
1	GASOLINA COMUM - Gasolina, combust�vel comum, conforme norma CNPQ	L	16.500
2	�LEO DIESEL AUTOMOTIVO - �leo Diesel Automotivo, conforme norma CNPQ	L	25.000
3	�LEO LUBRIFICANTE - �leo lubrificante para engrenagem automotivas, SAE 20w50 API SL devidamente lacrado em embalagem pl�stica, contendo 1 litro, para motores � gasolina, atendendo as normas dos �rg�os competentes	L	85
4	�LEO LUBRIFICANTE MOTOR A DIESEL - �leo lubrificante motor a diesel SAE 15W40, embalagem contendo 1 litro e contendo as normas de legisla�o vigente	L	200
5	�LEO LUBRIFICANTE PARA MOTOR - �leo lubrificante para moto 4 tempos SAE 20W50, embalagem contendo 1 litro com dados de identifica�o do produto e marca do fabricante	L	25

LOTE 14 - SEC. ADM. FINAN AS E CONTROLADORIA

ITEM	ESPECIFICA�O	UNID.	QTDE.
1	GASOLINA COMUM - Gasolina, combust�vel comum, conforme norma CNPQ	L	7.500
3	�LEO LUBRIFICANTE - �leo lubrificante para engrenagem automotivas, SAE 20w50 API SL devidamente lacrado em embalagem pl�stica, contendo 1 litro, para motores � gasolina, atendendo as normas dos �rg�os competentes	L	50
5	�LEO LUBRIFICANTE PARA MOTOR - �leo lubrificante para moto 4 tempos SAE 20W50, embalagem contendo 1 litro com dados de identifica�o do produto e marca do fabricante	L	25

LOTE 15 - SECRETARIA DE CULTURA

ITEM	ESPECIFICA�O	UNID.	QTDE.
1	GASOLINA COMUM - Gasolina, combust�vel comum, conforme norma CNPQ	L	7.500
3	�LEO LUBRIFICANTE - �leo lubrificante para engrenagem automotivas, SAE 20w50 API SL devidamente lacrado em embalagem pl�stica, contendo 1 litro, para motores � gasolina, atendendo as normas dos �rg�os competentes	L	50

LOTE 16 - SEC. DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO

ITEM	ESPECIFICA�O	UNID.	QTDE.
1	GASOLINA COMUM - Gasolina, combust�vel comum, conforme norma CNPQ	L	5.000
3	�LEO LUBRIFICANTE - �leo lubrificante para engrenagem automotivas, SAE 20w50 API SL devidamente lacrado em embalagem pl�stica, contendo 1 litro, para motores � gasolina, atendendo as normas dos �rg�os competentes	L	50



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS



LOTE 17 - SEC. DE AGRICULTURA E REC. HÍDRICOS

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QTDE
1	GASOLINA COMUM - Gasolina, combustível comum, conforme norma CNPQ	L	5.000
3	ÓLEO LUBRIFICANTE - Óleo lubrificante para engrenagem automotivas, SAE 20w50 API SL devidamente lacrado em embalagem plástica, contendo 1 litro, para motores à gasolina, atendendo as normas dos órgãos competentes	L	50

LOTE 18 - SEC. DE PLANEJAMENTO DES. INST. E ART.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QTDE
1	GASOLINA COMUM - Gasolina, combustível comum, conforme norma CNPQ	L	5.000
3	ÓLEO LUBRIFICANTE - Óleo lubrificante para engrenagem automotivas, SAE 20w50 API SL devidamente lacrado em embalagem plástica, contendo 1 litro, para motores à gasolina, atendendo as normas dos órgãos competentes	L	50





ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS



**ANEXO II - MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS
(PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA)**

Local de Data

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
NOVA RUSSAS-CEARÁ.

Prezados Senhores,

Apresentamos a Vossas Senhorias nossa proposta de preços, conforme planilha abaixo, referente ao PREGÃO PRESENCIAL Nº GM-PP001/17, cujo objeto é a Aquisição de combustíveis, lubrificantes e derivados de petróleo, para atender as necessidades do município de Nova Russas.

Nesta oportunidade, temos a declarar, sob as penas da Lei, que tomamos pleno conhecimento dos produtos objeto desta licitação; que não possuímos nenhum fato impeditivo para participação deste certame e que nos submetemos a todas as cláusulas e condições previstas neste edital.

I – PLANILHA DE PREÇOS UNITÁRIOS

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	VR. UNIT.
1	GASOLINA COMUM - Gasolina, combustível comum, conforme norma CNPQ		L	
2	ÓLEO DIESEL AUTOMOTIVO - Óleo Diesel Automotivo, conforme norma CNPQ		L	
3	ÓLEO LUBRIFICANTE - Óleo lubrificante para engrenagem automotivas, SAE 20w50 API SL devidamente lacrado em embalagem plástica, contendo 1 litro, para motores à gasolina, atendendo as normas dos órgãos competentes		L	
4	ÓLEO LUBRIFICANTE MOTOR A DIESEL - Óleo lubrificante motor a diesel SAE 15W40, embalagem contendo 1 litro e contendo as normas de legislação vigente		L	
5	ÓLEO LUBRIFICANTE PARA MOTOR - Óleo lubrificante para moto 4 tempos SAE 20W50, embalagem contendo 1 litro com dados de identificação do produto e marca do fabricante		L	

PROPONENTE:
ENDEREÇO:
CNPJ/CPF Nº:
VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (sessenta) dias.

Nome do Representante Legal
CPF nº _____ - _____



ANEXO III - MODELO DE DECLARA O

DECLARA O

(NOME E QUALIFICA O DO(A) PROPONENTE), DECLARA, para os devidos fins que, em cumprimento ao estabelecido na Lei Federal n  9.854, de 27/10/1999, publicada no DOU de 28/10/1999, e ao inciso XXXIII, do artigo 7 , da Constitui o Federal, n o emprega menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, nem emprega menores de 16 (dezesesseis) anos em trabalho algum, salvo na condi o de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos.

Pelo que, por ser a express o da verdade, firma a presente, sob as penas da Lei.

Local e data

Nome do representante Legal
CPF N  _____ - _____



ANEXO IV - MODELO DE PROCURAÇÃO

PROCURAÇÃO

OUTORGANTE: Nome e qualificação.

OUTORGADO: Nome e qualificação.

PODERES: Pleno e gerais poderes para representar a OUTORGANTE, junto à Prefeitura Municipal de Nova Russas, no processo de Pregão Presencial nº GM-PP001/17, podendo o mesmo, assinar propostas, atas, entregar no pregão os envelopes de habilitação e proposta de preços, assinar toda a documentação necessária, como também formular ofertas e lances verbais de preços e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame em nome da OUTORGANTE e tudo o mais que se fizer necessário ao fiel cumprimento deste mandato.

Local e data

Nome do representante Legal
CPF Nº _____ - ____

OBS.: Reconhecer a firma do OUTORGANTE em Cartório.



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS



CONTRATO N^o. _____

**TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI
FAZEM O MUNIC PIO DE NOVA RUSSAS,
ATRAV S DA SECRETARIA DE
....., COM A EMPRESA
....., PARA O
FIM QUE A SEGUIR SE DECLARA:**

O Munic pio de Nova Russas, pessoa jur dica de direito p blico interno, com sede no(a) Rua Padre Francisco Rosa, 1388, Centro, Nova Russas/CE, inscrito no CNPJ/MF sob o n^o 07.993.439/0001-01, atrav s da Secretaria de, neste ato representado pelo(a) Ordenador(a), Sr(a), doravante denominado de CONTRATANTE e, do outro lado, a empresa, com endere o na Rua, N^o, bairro, em, Estado do, inscrita no CNPJ sob o n^o, representada por, CPF n^o, ao fim assinado, doravante denominada de CONTRATADA, de acordo com o Edital de Preg o Presencial n^o GM-PP001/17, Processo n^o GM-PP001/17, em conformidade com o que preceitua a Lei Federal n^o 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas altera es posteriores, a Lei Federal n^o 10.520/02, de 17 de julho de 2002, sujeitando-se os contratantes  s suas normas e  s cl usulas e condi es a seguir ajustadas:

CL USULA PRIMEIRA - DO FUNDAMENTO LEGAL

1.1-Processo de Licita o, na modalidade Preg o Presencial, em conformidade com a Lei Federal N^o 8.666/93 e suas altera es posteriores, a **Lei Federal n^o 10.520, de 17/07/2002**, devidamente homologado pelo(a) Ordenador(a) de Despesas acima referido(a).

CLAUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

2.1-O presente contrato tem por objeto a Aquisi o de combust veis, lubrificantes e derivados de petr leo, para atender as necessidades do munic pio de Nova Russas.

CLAUSULA TERCEIRA - DO VALOR

3.1-A CONTRATANTE pagar  ao( ) CONTRATADO(A) pela execu o do objeto deste contrato o valor global de R\$ _____ (_____), conforme planilha em anexo.

CLAUSULA QUARTA - DAS OBRIGA ES DA CONTRATANTE

4.1-A Contratante se obriga a proporcionar ao( ) Contratado(a) todas as condi es necess rias ao pleno cumprimento das obriga es decorrentes do Termo Contratual, consoante estabelece a Lei n^o 8.666/93 e suas altera es posteriores;

4.2-Fiscalizar e acompanhar a execu o do objeto contratual, bem como o pagamento das taxas e impostos, empregados e demais despesas necess rias ao bom andamento do objeto;

4.3-Comunicar ao( ) Contratado(a) toda e qualquer ocorr ncia relacionada com a execu o do objeto contratual, diligenciando nos casos que exigem provid ncias corretivas;



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS



4.4-Providenciar os pagamentos ao(à) Contratado(a) à vista das Notas Fiscais /Faturas devidamente atestadas pelo Setor Competente.

CLÁUSULA QUINTA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

5.1-Fornecer o objeto do Contrato, de conformidade com as condições e prazos estabelecidos no Edital, no Termo Contratual e na proposta vencedora do certame, de forma imediata após o recebimento da Ordem de Compra, podendo ser prorrogado nos termos da Lei nº 8.666/93 e suas alterações;

5.2-Manter durante toda a duração do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de HABILITAÇÃO e qualificação exigidas na licitação;

5.3-Providenciar a imediata correção das deficiências e/ou irregularidades apontadas pela CONTRATANTE, arcando com eventuais prejuízos causados à CONTRATANTE e/ou terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidade cometida por seus empregados e/ou prepostos envolvidos na entrega do objeto contratual;

5.4-Os pedidos de prorrogação de prazo de entrega serão dirigidos à Comissão de Licitação, até 05(cinco) dias corridos, antes da data do término do prazo de entrega, explicitadas as razões e devidamente fundamentadas;

5.5-Os atrasos ocasionados por motivo de força maior ou caso fortuito, desde que notificado no prazo de 48 (quarenta e oito) horas e aceito pela Prefeitura Municipal de Nova Russas, não serão considerados como inadimplemento contratual.

CLÁUSULA SEXTA - DO PRAZO DO CONTRATO E DO RECEBIMENTO DO OBJETO

6.1-O contrato terá o prazo de vigência a contar da data de sua assinatura até 31 de dezembro de 2017, podendo ser prorrogado nos casos e formas previstos na Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

6.2-O objeto da licitação será recebido pelo liquidante da respectiva Secretaria, mediante a apresentação dos respectivos recibos (em duas vias), fatura e nota fiscal, nos termos do Edital.

CLAUSULA SÉTIMA - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

7.1-O pagamento será efetuado no prazo de até 10(dez) dias úteis após o adimplemento da obrigação contratual, mediante apresentação de atestado de recebimento definitivo, firmado pelo encarregado de recebê-las, na forma do Edital, acompanhado dos documentos hábeis de cobrança (NOTAS FISCAIS e RECIBOS) que deverão ser entregues na Sede da Prefeitura Municipal de Nova Russas.

CLAUSULA OITAVA - DA FONTE DE RECURSOS

8.1-As despesas decorrentes da contratação correrão por conta, das Dotações orçamentárias:

EDUCAÇÃO - FME	12.122.0014.2.026 - 33.90.30.00
EDUCAÇÃO - FUNDEB	12.361.0024.2.080 - 33.90.30.00
SAÚDE - FMS	10.122.0015.2.043 - 33.90.30.00
SAÚDE - PAB	10.301.0018.2.047 - 33.90.30.00
SAÚDE - MAC	10.302.0021.2.050 - 33.90.30.00



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS

SAÚDE - VISA	10.301.0018.2.048 - 33.90.30.00
A. SOCIAL - FMAS	04.122.0013.2.052 - 33.90.30.00
A. SOCIAL - CONSELHOS	08.243.0060.2.055 - 33.90.30.00
A. SOCIAL - CRAS	08.244.0003.2.057 - 33.90.30.00
A. SOCIAL - IGD	08.244.0072.2.068 - 33.90.30.00
INFRAESTRUTURA - GER.	04.122.0060.2.019 - 33.90.30.00
INFRAESTRUTURA - DEMUTRAN	04.122.0060.2.020 - 33.90.30.00
GABINETE	04.122.0060.2.001 - 33.90.30.00
ADM. FIN. CONTRALADORIA	04.122.0060.2.003 - 33.90.30.00
CULTURA	13.122.0024.2.073 - 33.90.30.00
MEIO AMBIENTE E DES.	18.122.0060.2.015 - 33.90.30.00
AGRIC. E REC. HÍDRICOS	04.122.0060.2.006 - 33.90.30.00
PLANEJAMENTO DES. INST. E ART.	04.121.0060.2.005 - 33.90.30.00

CLAÚSULA NONA - DO REAJUSTAMENTO DE PREÇO

9.1-Os preços são firmes e irrevogáveis;

CLAÚSULA DÉCIMA – DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS

10.1-A CONTRATADA fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões no quantitativo do objeto contratado, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do Contrato, conforme o disposto no § 1º, art. 65, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

CLAÚSULA DÉCIMA-PRIMEIRA - DAS SANÇÕES

11.1-O licitante que ensejar o retardamento da execução do certame, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do Contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a Administração, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, sem prejuízo das multas previstas no edital e no termo de contrato e das demais cominações legais.

11.2-A Contratada ficará, ainda, sujeita às seguintes penalidades, em caso de inexecução total ou parcial do contrato, erro de execução, execução imperfeita, mora de execução, inadimplemento contratual ou não veracidade das informações prestadas, garantida a prévia defesa:

I-Advertência, sanção de que trata o inciso I do art. 87, da Lei n.º 8.666/93, poderá ser aplicada nos seguintes casos:

- a)descumprimento das obrigações e responsabilidades assumidas na licitação;
- b)outras ocorrências que possam acarretar transtornos ao cumprimento do objeto à Contratante, desde que não caiba a aplicação de sanção mais grave.

II-Multas (que poderão ser recolhidas em qualquer agência integrante da Rede Arrecadadora de Receitas Municipais, por meio de Documento de Arrecadação Municipal – DAM, a ser preenchido de acordo com instruções fornecidas pela Contratante):

- a) de **1,0%** (um por cento) sobre o valor contratual total do exercício, por dia de atraso na entrega do objeto ou indisponibilidade do mesmo, limitada a 10% do mesmo valor;



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS



b) de **2,0%** (dois por cento) sobre o valor contratual total do exercício, por infração a qualquer cláusula ou condição do contrato, não especificada nas demais alíneas deste inciso, aplicada em dobro na reincidência;

c) de **5,0%** (cinco por cento) do valor contratual total do exercício, pela recusa em corrigir qualquer produto rejeitado, caracterizando-se a recusa, caso a correção não se efetivar nos 05 (cinco) dias que se seguirem à data da comunicação formal da rejeição;

III-Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o Município de Nova Russas, por prazo não superior a 05 (cinco) anos;

IV-Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a autoridade que aplicou a penalidade, depois do ressarcimento à Administração pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior.

11.3-No processo de aplicação de penalidades é assegurado o direito ao contraditório e à ampla defesa, garantida nos prazos de 05 (cinco) dias úteis para as sanções previstas nos incisos I, II e III do **item 11.2** supra e 10 (dez) dias corridos para a sanção prevista no **inciso IV** do mesmo item.

11.4-O valor da multa aplicada deverá ser recolhido ao Tesouro Municipal no prazo de 05 (cinco) dias a contar da notificação ou decisão do recurso. Se o valor da multa não for pago, ou depositado, será automaticamente descontado do pagamento a que a Contratada fizer jus. Em caso de inexistência ou insuficiência de crédito da Contratada, o valor devido será cobrado administrativamente ou inscrito como Dívida Ativa do Município e cobrado mediante processo de execução fiscal, com os encargos correspondentes.

11.5-As sanções previstas nos **incisos III e IV do item 11.2** supra, poderão ser aplicadas às empresas que, em razão do contrato objeto desta licitação:

- a) praticarem atos ilícitos, visando frustrar os objetivos da licitação;
- b) demonstrarem não possuir idoneidade para contratar com a Administração Pública, em virtude de atos ilícitos praticados;
- c) sofrerem condenação definitiva por praticarem, por meios dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos.

11.6-As sanções previstas nos **incisos I, III e IV do item 11.2** supra poderão ser aplicadas juntamente com a do **inciso II** do mesmo item, facultada a defesa prévia do interessado no respectivo processo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

11.7-A licitante adjudicatária que se recusar, injustificadamente, em firmar o Contrato dentro do prazo de 02 (dois) dias úteis a contar da notificação que lhe será encaminhada, estará sujeita à multa de **5,0%** (cinco por cento) do valor total adjudicado, sem prejuízo das demais penalidades cabíveis, por caracterizar descumprimento total da obrigação assumida.

11.8-As sanções previstas no **item 11.7** supra não se aplicam às demais licitantes



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS



que, apesar de não vencedoras, venham a ser convocadas para celebrarem o Termo de Contrato, de acordo com este edital, e no prazo de 48 (quarenta e oito) horas comunicarem seu desinteresse.

CLÁUSULA DÉCIMA-SEGUNDA - DA RESCISÃO

12.1-A rescisão contratual poderá ser:

a) Determinada por ato unilateral e escrito da CONTRATANTE, nos casos enumerados nos incisos I a XII do art. 78 da Lei Federal nº 8.666/93;

b) Amigável, por acordo entre as partes, mediante autorização escrita e fundamentada da autoridade competente, reduzida a termo no processo licitatório, desde que haja conveniência da Administração;

12.2-Em caso de rescisão prevista nos incisos XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666/93, sem que haja culpa da CONTRATADA, será esta ressarcida dos prejuízos regulamentares comprovados, quando os houver sofrido;

12.3-A rescisão contratual de que trata o inciso I do art. 78 acarreta as conseqüências previstas no art. 80, incisos I a IV, ambos da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA-TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

13.1-Declararam as partes que este Contrato corresponde à manifestação final, completa e exclusiva, do acordo entre elas celebrado;

13.2-Obrigaçao do contratado de manter, durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

CLÁUSULA DÉCIMA-QUARTA - DO FORO

14.1-Fica eleito o foro da Comarca de Nova Russas, para conhecimento das questões relacionadas com o presente Contrato que não forem resolvidos pelos meios administrativos.

E, assim, inteiramente acordados nas cláusulas e condições retro-estipuladas, as partes contratantes assinam o presente instrumento, em duas vias, para que surtam seus jurídicos e legais efeitos.

Nova Russas/CE, de de

(Nome do Secretário)
Secretária de
CONTRATANTE

Representante da Empresa
Nome da Empresa
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1. _____

Nome:

CPF:

2. _____

Nome:

CPF:



Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Quixeré – Pregão Presencial Nº 2501.01/2017 – Tipo: Menor Preço Por Lote. A comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Quixeré, localizada na Rua Padre Zacarias, nº 332 – Centro, Tel. (88) 3443-1402, torna público que se encontra à disposição dos interessados o Edital de **Pregão Presencial Nº 2501.01/2017**, cujo objeto é a contratação da prestação de serviços funerários a serem destinados às pessoas em situação de vulnerabilidade social, junto ao programa de benefícios eventuais do Fundo Municipal de Assistência Social do Município de Quixeré, sendo a fase de disputa de lances no dia 07 de fevereiro de 2017 a partir das 09:00 horas. O referido Edital poderá ser adquirido a partir da data desta publicação, no horário de expediente ao público das 07:30 às 12:30h, no endereço acima citado ou pelo portal do TCM-CE: <http://www.tcm.ce.gov.br/licitacoes>. **Quixeré – CE, 25 de janeiro de 2017. José Eucimar de Lima – Presidente da Comissão de Licitação.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Apuiarés - Extrato de publicação de Dispensa de Licitação. A Presidente da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Apuiarés, em cumprimento à ratificação procedida pelo Secretário de Infraestrutura e Meio Ambiente, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir: Objeto: contratação de locação de 02 (dois) veículos pipa, capacidade mínima de 7.000 litros, movidos a diesel, com combustível por conta da contratada, que estejam em bom estado de conservação e com todos os equipamentos exigidos por Lei. Contratado: J.H Locadora de Veiculos LTDA - ME; Valor Global: R\$ 27.600,00 (Vinte e sete mil e seiscentos reais). Fundamento Legal: inciso IV, do artigo 24 c/c o art. 26, da Lei nº 8.666/93 alterações posteriores. Declaração de Dispensa emitida pela Comissão de Licitação e ratificada pelo Sr. Secretário de Infraestrutura e Meio Ambiente. **Apuiarés - CE, 19 de janeiro de 2017. Italo Barros de Pinho Vasconcelos - Secretário de Infra Estrutura e Meio Ambiente.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Potengi - Aviso de Licitação. A Prefeitura Municipal de Potengi, torna público que fará realizar licitação na modalidade **Pregão Presencial**, autuada sob o nº **2017.01.20.001P**, cujo objeto é a contratação de serviços técnicos especializados a serem prestados na assessoria e acompanhamento das atividades do controle interno dos bens patrimoniais, combustíveis e almoxarifado, incluindo automação dos procedimentos através de sistema informatizado de Controle Interno, em diversas Secretarias do Município de Potengi –CE. Tipo Menor Preço, com data de abertura marcada para o dia 07 de fevereiro de 2017, às 09h, na Sala da comissão Permanente de Licitação, situada na Rua José Edmilson Rocha nº 135, Centro, Potengi/CE. Os interessados poderão obter informações detalhadas na Sala da Comissão Permanente de Licitação, no endereço acima, nos dias e horários de funcionamento da Prefeitura ou através do telefone (88) 3538.1262. **Potengi/CE, 24 de janeiro de 2017. O Pregoeiro.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Potengi - Aviso de Licitação. A Prefeitura Municipal de Potengi, torna público que fará realizar licitação na modalidade **Tomada de Preços**, autuada sob o nº **2017.01.20.001F**, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de consultoria, assessoria e acompanhamento de convênios, elaboração de planos de trabalho e prestação de contas dos convênios e programas firmados com os Governos Federais e Estaduais de interesse do Município de Potengi, sob responsabilidade da Secretarias de administração e Finanças. Tipo Menor Preço, com data de abertura marcada para o dia 10 de fevereiro de 2017, às 09h, na Sala da comissão Permanente de Licitação. Os interessados poderão obter informações detalhadas na Sala da Comissão Permanente de Licitação, situada na Rua José Edmilson Rocha nº 135, Centro, Potengi/CE ou através do telefone (88) 3538.1262. **Potengi/CE, 23 de janeiro de 2017. Petrus Barbosa de Lima - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Santana do Cariri - Aviso de Julgamento – Pregão nº 2017.01.24.1. O Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Santana do Cariri, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados concluiu julgamento final do procedimento licitatório na modalidade Pregão nº 2017.01.24.1 sendo o seguinte: Empresas vencedoras – Dois Irmãos Combustíveis LTDA – ME, vencedora junto ao lote 01 e 02, e COPERGA Comercial de gás Pereira de Moraes LTDA, vencedora junto ao lote 03, por ter apresentado os melhores preços na etapa de lances verbais. Sendo as referidas empresas declaradas habilitadas por cumprimento integral às exigências do Edital Convocatório. Maiores informações na sede da Comissão de Licitação, localizada à Rua Dr. José Augusto, nº 387 – Centro, ou pelo fone (88) 3545-1180, no horário de 08:00 às 12:00 horas, de segunda à sexta-feira. **Santana do Cariri/CE - 24 de Janeiro de 2017. Alberto Pinheiro Torres Neto – Pregoeiro Oficial do Município.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Alto Santo - Aviso de Licitação - Tomada de Preços Nº. 2017.01.23.01 – Diversas Secretarias do Município de Alto Santo. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Alto Santo-CE comunica ao Ministério Público Federal e Estadual aos interessados que fará realizar licitação na modalidade **Tomada de Preços nº 2017.01.23.01**, do tipo menor preço para a Contratação de Pessoa Jurídica apta a prestar serviços de Assessoria Administrativa especializada na orientação e acompanhamento do controle interno, exclusivamente nas áreas de almoxarifado, doações, bens permanentes e controle de frota de veículos, destinados ao Município de Alto Santo, com data de abertura para o dia 09 de Fevereiro de 2017, à 10:00 hs, na sede da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Alto Santo, localizada à Rua Coronel Simplício Bezerra, 198, Centro. O Edital poderá ser adquirido junto a Comissão de Licitação ou ainda através do Portal de Licitação do TCM. **Alto Santo-CE, 24 de Janeiro de 2017. Luana Porto Saraiva – Presidente da Comissão de Licitação.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Farias Brito - Aviso de Licitação – Pregão nº 2017.01.24.1. A Pregoeira Oficial do Município de Farias Brito/CE, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que estará realizando, na sede da Prefeitura, Certame Licitatório, na modalidade Pregão, do tipo Presencial, tombado sob o nº. **2017.01.24.1**, cujo objeto é a aquisição de itens para compor kit's bebê destinados a doações para as gestantes assistidas pela Secretaria de Assistência Social do Município de Farias Brito/CE, conforme especificações apresentadas junto ao Edital Convocatório e seus anexos, com recebimento dos envelopes de propostas de preços e de documentos de habilitação marcado para o dia 07 de Fevereiro de 2017, às 09:00 (nove) horas. Maiores informações, na sede da Comissão de Licitação, sito na Rua José Alves Pimentel, nº 87, Centro, na Cidade de Farias Brito/CE, de segunda à sexta-feira, no horário de 08:00h às 12:00h ou pelo telefone (88) 3544-1223. **Farias Brito/CE, 24 de Janeiro de 2017. Luclessian Calixto da Silva Alves – Pregoeira Oficial.**

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Viçosa do Ceará – Aviso de Licitação. A Pregoeira do Município de Viçosa do Ceará comunica aos interessados que no próximo dia 08 de fevereiro de 2017, às 09:00h, estará abrindo licitação na modalidade **Pregão Presencial nº 01/2017-SEAG**, cujo objeto é a contratação de empresa especializada no fornecimento de gêneros alimentícios e hortifrutí para a merenda escolar para a Secretaria de Educação, para a Secretaria de Saúde e Secretaria de Cidadania e Promoção Social. O edital estará a disposição dos interessados nos dias úteis após esta publicação no horário de 08:00 às 12:00h e das 14:00h às 17:00hs, no endereço Rua José Joaquim de Carvalho, nº 409 – Fone: (88) 3632.1448 – Cep. 62.300-000 – Viçosa do Ceará – Ceará, e no site: www.tcm.ce.gov.br/licitacoes/. **Viçosa do Ceará-Ce, em 24 de janeiro de 2017.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Nova Russas. A Comissão de Licitação comunica aos interessados que no próximo dia 08 de fevereiro de 2017, às 08:00 horas (horário local), que estará abrindo licitação na modalidade **Pregão Presencial sob o nº GM-PP001/17**, cujo objeto é Aquisição de combustíveis, lubrificantes e derivados de petróleo, para atender as necessidades do município de Nova Russas. O Edital completo encontra-se à disposição dos interessados das 08:00 às 14:00 horas, na sala de licitações na Rua Pe. Francisco Rosa, 1388, Centro. **Nova Russas/CE, 25.01.2017. Paulo Sérgio Andrade Bonfim - Presidente da CPL.**



Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Pacajus. A Prefeitura Municipal de Pacajus, através do Pregão, torna público, que fará licitação, na modalidade de Pregão Presencial, autuado sob o nº 2017.01.23.01PM/P, cujo objeto é a contratação de empresa para prestação de serviços de publicação de matérias legais, em jornal de grande circulação estadual. Diário Oficial do Estado do Ceará e Diário Oficial da União, de interesse da Prefeitura Municipal de Pacajus, tipo menor preço, com data de abertura marcada para o dia 07 de fevereiro de 2017, às 09:00 horas, na sala de comissão de licitação na sede da Prefeitura Municipal, Pacajus-CE, 23 de janeiro de 2017. Maria Jeovana de Freitas - Pregoeira.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Nova Russas. A Comissão de Licitação torna público a presente errata referente ao Pregão Presencial nº SAF-PP001/17, cujo objeto é a prestação de serviços de desenvolvimento de concepção de atividade temática de comunicação e desenvolvimento de peças de comunicação avulsas para redes sociais, conforme especificações anexas, junto à Secretaria de Administração, Finanças e Controladoria de Nova Russas. Onde-se-á: 07 de fevereiro de 2017 às 09:00 horas. Leis-se: 07 de fevereiro de 2017 às 11:00 horas. As demais informações permanecem inalteradas e os prazos legais não foram prejudicados. Nova Russas-CE, 25.01.2017. Paulo Sergio Andrade Bonfim - Presidente da CPL.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Juicás - Aviso de Licitação - Pregão Presencial nº 003/2017 - Secretaria Municipal de Saúde. O Município de Juicás, por meio de sua Comissão de Licitação, torna público que no dia 06 de fevereiro de 2017, às 13hs:30min (horário local) fará licitação na modalidade Pregão Presencial nº 003/2017 - SMS, cujo objeto é a aquisição de Diversos Materiais (expediente/imprez/utensilios/descartáveis), conforme Termo de Referência e demais anexos do presente edital, de responsabilidade da Secretaria Municipal de Saúde, local de Autaliação Pública, Sala de Comissão Permanente de Licitação, localizada à Rua José Benito, nº 157 - Bairro São Mateus, Juicás - Ce., 24 de janeiro de 2017. Sandra Maria Carlos da Silva - Pregoeira da Prefeitura Municipal de Juicás.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Juicás - Aviso de Licitação - Pregão Presencial nº 002/2017 - Secretarias Municipais Diversas. O Município de Juicás, por meio de sua Comissão de Licitação, torna público que no dia 07 de fevereiro de 2017, às 13hs:30min (horário local) fará licitação na modalidade Pregão Presencial nº 002/2017 - SMD, cujo objeto é o fornecimento de água mineral e gás decalcinada (GLP), conforme termo de referência e demais anexos do presente edital, de responsabilidade das Secretarias Municipais Diversas. Local de Autaliação Pública: Sala de Comissão Permanente de Licitação, localizada à Rua José Benito, nº 157 - Bairro São Mateus - Juicás - Ceará, Juicás, 24 de janeiro de 2017. Sandra Maria Carlos da Silva - Pregoeira da Prefeitura Municipal de Juicás.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Juicás - Aviso de Licitação - Pregão Presencial nº 002/2017 - Secretaria Municipal de Saúde. O Município de Juicás, por meio de sua Comissão de Licitação, torna público que no dia 06 de fevereiro de 2017, às 09hs:30min (horário local) fará licitação na modalidade Pregão Presencial nº 002/2017 - SMS, cujo objeto é a aquisição de gêneros alimentícios (perecíveis e não perecíveis), conforme termo de referência e demais anexos do presente edital, de responsabilidade da Secretaria Municipal de Saúde, local de Autaliação Pública: Sala de Comissão Permanente de Licitação, localizada à Rua José Benito, nº 157 - Bairro São Mateus, Juicás - Ce., 24 de janeiro de 2017. Sandra Maria Carlos da Silva - Pregoeira da Prefeitura Municipal de Juicás.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Juicás - Aviso de Revogação de Licitação - Pregão Presencial nº 001/2017 - Secretaria Municipal de Saúde. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Juicás-Ce, localizada na Rua José Benito, nº 157 - Bairro São Mateus - Juicás - Ceará, para conhecimento dos licitantes e de quem mais possa interessar que a licitação supracitada, tendo por objeto a aquisição de medicamentos, material e equipamento médico hospitalar, material permanente/consumo, material de alto x, material odontológico, nutrição, oxigênio e prótese, conforme termo de referência e demais anexos do presente edital, de responsabilidade da Secretaria Municipal de Saúde, foi REVOGADA por razões de interesse público, decorrente de fato superveniente devidamente comprovado. Juicás - Ce., 24 de janeiro de 2017. Sandra Maria Carlos da Silva - Pregoeira da Prefeitura Municipal de Juicás.

Estado do Ceará - Consórcio Público de Saúde do Meio de Baturité - Aviso de Licitação. A Comissão Permanente de Pregão comunica aos interessados que no próximo dia 10 de fevereiro de 2017, às 09h00min, estará aberto licitação na Tomada de Preços nº 2401.01/2017 - CPSMB, cujo objeto é contratação de prestação de serviços de assessoria e consultoria contábil, junto ao Consórcio Público de Saúde do Meio de Baturité - CE. O edital completo estará à disposição nos dias úteis após esta publicação no horário de 09h00min às 12h00min em endereço do Consórcio Público de Saúde do Meio de Baturité, bem como no site www.cpm.ce.gov.br/licitacoes. Baturité - CE, 24 de janeiro de 2017. Maria Cleângela R. de Macedo - Presidente da Comissão.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Poranga - Aviso de Licitação - Pregão Presencial nº 2301.1/17. O Município de Poranga - CE, através de seu Pregão torna público que se encontra à disposição dos interessados o Edital na modalidade Pregão Presencial nº 2301.1/17, sessão pública marcada para o dia 07.02.2017 às 14:00h, cujo objeto prestação de serviços de assessoria técnica para elaboração de projetos, captação de recursos, análise de documentação, elaboração de prestação de contas e acompanhamento de convênios da Secretaria de Educação junto à Prefeitura Municipal de Poranga - CE. O referido Edital poderá ser adquirido no site www.tcm.ce.gov.br/licitacoes e na sala da Comissão de Licitação, localizada na Rua Sgt. Manoel Justino Bozerra, nº 139, Centro, Poranga - CE, horário de 8:00 às 12:00h, 24 de janeiro de 2017. Jimmy Karli Campos Cabral - Pregoeiro.

Estado do Ceará - Consórcio Público de Saúde do Meio de Baturité - Extrato do 2º Aditivo Contratual, referente da Carta Convite nº 2015.02.05. Objeto: Contratação de serviços de recolhimento de resíduos hospitalares para atender as necessidades do CEO - Centro de Especialidades Odontológicas e Policlínica Dr. Clóvis de Amorim Vasconcelos, junto ao Consórcio Público de Saúde do Meio de Baturité. Fundamentação Legal: Art. 57, Inc. II da Lei nº 8.666/93. Dotações Orçamentárias: 0101.103.020.0001.2.002 - Policlínica e 0101.103.020.0001.2.003 CEO - 3.3.90.39.00. Vigência: 31.12.2017. Assinatura: 30.12.2016. Contratado: Eco Central Eireli - ME. Valor - R\$ 42.900,00 (quarenta e dois mil novecentos reais). Assina pela Contratante: Wanickias Araújo Ribeiro. Contratado: Francisco Aloisio Neves Viana. Baturité - CE, 24 de janeiro de 2017. Maria Cleângela Moreira de Macedo - Pregoeira.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Poranga - Aviso de Licitação - Pregão Presencial nº 2401.1/17. O Município de Poranga - CE, através de seu Pregão torna público que se encontra à disposição dos interessados o Edital na modalidade Pregão Presencial nº 2401.1/17, sessão pública marcada para o dia 07.02.2017 às 10:00h, cujo objeto aquisição de combustíveis para atender a demanda das Diversas Secretarias vinculadas à Prefeitura Municipal de Poranga - CE. O referido Edital poderá ser adquirido no site www.tcm.ce.gov.br/licitacoes e na sala da Comissão de Licitação, localizada na Rua Sgt. Manoel Justino Bozerra, nº 139, Centro, Poranga - CE, horário de 8:00 às 12:00h, 24 de janeiro de 2017. Jimmy Karli Campos Cabral - Pregoeiro.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Nova Russas. A Comissão de Licitação comunica aos interessados que no próximo dia 08 de fevereiro de 2017, às 08:00 horas (horário local), que estará aberto licitação na modalidade Pregão Presencial sob o nº GM-PP001/17, cujo objeto é a aquisição de combustíveis, lubrificantes e derivados de petróleo, para atender as necessidades do município de Nova Russas. O Edital completo encontra-se à disposição dos interessados das 08:00 às 14:00 horas, na sala de licitações de Rua Pe. Francisco Rosa, 1388, Centro, Nova Russas-CE, 25.01.2017. Paulo Sergio Andrade Bonfim - Presidente da CPL.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Cedro - Aviso de Licitação. A Comissão de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados a licitação na modalidade Pregão Presencial nº 1701.01/2017-04, cujo objeto é aquisição de urnas e contratação de serviços funerários para o programa de benefícios eventuais da Secretaria do Trabalho e Assistência Social do Município do Cedro - CE, que se realizará no dia 08/02/2017 às 09:00 horas. Tudo conforme especificações contidas no Anexo I do edital, o qual encontra-se na íntegra na sede da comissão permanente de licitação, no horário de 07:00h às 13:00h e no site www.tcm.ce.gov.br. Francisco Antonio Viana Correia Costa - Pregoeiro.

Feito no do Ceará - Prefeitura Municipal de Carnaubal - Aviso de Licitação. A Comissão

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Varjota - Extrato do Instrumento Contratual. O Pregoeiro Oficial do Município de Varjota-CE, torna público o extrato dos Contratos, resultante do Pregão Presencial nº 9901.02/2017-SESA, Unidade Administrativa: Secretaria de Saúde, Dotação Orçamentária: Secretaria de Saúde: 07.02.10.302.276.2.025, Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00. Objeto: contratação da prestação de serviços de procedimentos em análises clínicas de exames laboratoriais destinados a atender a população do Município de Varjota-CE. Vigência do Contrato: O prazo de execução do contrato será até dia 31 de dezembro de 2017, a contar da data de assinatura deste instrumento, podendo ser prorrogado, de acordo com as conveniências do Município, em conformidade com o Art. 57, inciso II da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações; Assina pelo(a) Contratado(a)(s): Antonio Celso Freitas Moreno, Assina Pelo Contratante: Ana Patricia Sousa Amenes. Contratado(a)s - Clínica Médica de Varjota LTDA - ME. Valor Global - R\$ 102.324,72 (Cento e dois mil, trezentos e vinte e quatro reais e setenta e dois centavos). Valor Global: R\$ 102.324,72 (Cento e dois mil, trezentos e vinte e quatro reais e setenta e dois centavos). Varjota-CE, 25 de janeiro de 2017. Francisca Fialb Lira Lopes - Pregoeiro.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Varjota - Aviso de Adesão à Ata de Registro de Preços nº 132016 decorrente do Pregão Presencial nº 2016.06.15.74-PP-ADM da Secretaria de Educação, torna público que adere à Ata de Registro de Preços nº 13/2016, advinda do Pregão Presencial nº 2016.06.15.74-PP-ADM, realizado pela Secretaria de Saúde da Prefeitura de Pombal-CE, que realizou processo administrativo para registro de preços para futuras e eventuais aquisições de gêneros alimentícios destinados à manutenção das diversas Secretarias do Município de Pombal. E de acordo com as especificações e quantidades previstas na ata de Registro de Preços. Sagrou-se como vencedor o beneficiário da Ata de registro de preços a Empresa: J.L. de Albuquerque Filho - ME, CNPJ: 35.245.448/0001-50, no valor de R\$ 386.396,30 (trezentos e oitenta e nove mil, quinhentos e noventa e seis reais e trinta e seis centavos). Para mais informações, o interessado deverá entrar em contato com o Edital nº 2016.06.15.74-PP-ADM, RANTIP/O ou do Acesso do Processo administrativo "CARONA" de nº 2016.01.01/2017-SEUDUC, cujo objeto é a aquisição de gêneros alimentícios destinados à merenda escolar para os alunos do Ensino Infantil e Ensino Fundamental do Município de Varjota durante o Exercício de 2017, no valor total de R\$ 386.396,30 (Trezentos e oitenta e nove mil, quinhentos e noventa e seis reais e trinta e seis centavos). Assim, providência a competente publicidade, e informações eletrônicas em conformidade ao Art. 4º, III da IN 01/2011 de 15 de Dezembro de 2011, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado Ceará, Varjota(CE), 23 de janeiro de 2017. Sebastião Silvino de Oliveira - Ordenador de Despesas da Sec. de Educação.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Solonópole - Aviso de Licitação - Tomada de Preços nº 00.001/2017 - TP. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Solonópole, torna público que às 14:00 horas do dia 09 de fevereiro de 2017, na sala da Comissão de Licitação, localizada na Rua Dr. Queiroz Lima, 330 - Centro - Solonópole/CE, CEP nº 63.620-000, receberá propostas para contratação de empresa especializada para executar serviços técnicos profissionais de assessoria em contabilidade pública e elaboração de justificativas técnico-contábeis para atender ao TCM e demais Órgãos Públicos, de responsabilidade da Secretaria de Administração, Finanças e Planejamento; da Secretaria de Educação; da Secretaria de Saúde e da Secretaria de Desenvolvimento Social, Econômico e do Trabalho, ambas situadas no Município de Solonópole/CE. Modalidade: Tomada de Preços, Tipo: Menor Preço Global. O Edital e seus anexos poderão ser adquiridos junto a Comissão de Licitação no endereço já citado, a partir da publicação deste Aviso, no horário de 08:00 às 12:00h. Solonópole - CE, 24 de Janeiro de 2017. Túlio Marcos Braun Neto - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Solonópole - Diversas Secretarias - Aviso de Licitação - Pregão Presencial nº 00.001/2017 - PPRP. A Pregoeira da Prefeitura do Município de Solonópole, torna público para conhecimento dos interessados, que no próximo dia 07 de fevereiro de 2017, às 09h00min, na Sede da Prefeitura, localizada à Rua Dr. Queiroz Lima, 330 - Centro - Solonópole/CE, estará realizando licitação na modalidade Pregão Presencial, critério de julgamento menor preço, tombado sob o nº 00.001/2017 - PPRP, com o seguinte objeto: seleção de melhor proposta para registro de preços visando a futura e eventual aquisição de combustível para atender as necessidades das diversas Secretarias do Município de Solonópole, o edital e seus anexos encontram-se na íntegra na Sede da Comissão de Licitação, localizada à Rua Dr. Queiroz Lima - 330 - Centro - Solonópole/CE, Fone: 0.88.3518.1211, no horário de 07:00h às 12:00h ou 13:00h às 17:00h ou no site www.tcm.ce.gov.br. Solonópole, 20 de Janeiro de 2017. Maria Mônica Barbosa - Pregoeira.

